



HOMOLOGAÇÃO EDITAL Nº 4186/2026 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EMENDAS PARLAMENTARES DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, torna público a todos os interessados e para fins de divulgação que HOMOLOGA o Edital nº 4.186/2026, de Inexigibilidade de Chamamento Público, art. 29, 31 e 32 da Lei nº.13.019/2014, decorrente de emendas parlamentares Individual nº 48/2026 de autoria do vereador Peter Linhares (PDT) e Emenda de Bancada de autoria do PSB nº 83/2026, previstas na Lei Orçamentária Anual do Município do exercício de 2026, no valor total R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) em benefício da ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL (ACF), inscrita no CNPJ nº.24.355.297/0001-76, através da Secretaria de Município de Educação, Esporte e Lazer, tendo em vista que o prazo ocorreu sem impugnação, conforme previsto no art.32 da Lei 13.019/2014, e SOLICITA que a entidade entregue os planos de trabalho do Decreto nº.4031/2018 e os Documentos do Apêndice B do Decreto nº 3.807/2017 (Manual das Parcerias Voluntárias, encontrado em <https://cacapavadosul.rs.gov.br/legislacao&id=6>) e as declarações referente aos artigos 33, 34 e 39 da legislação em vigor, no dia 14 de julho de 2026, no período das 9h até as 15 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura, sito à Rua XV de Novembro nº 438, centro de Caçapava do Sul, ou no Protocolo Online do Município com acesso pelo link <https://cacapavadosul.lidoc.com.br/b.php?pg=o/central_servicos&tab=orgao&filter=01J0K9S008TXTN0A1YFANB207M>

Caçapava do Sul, 07 de julho de 2026.

Marcelo Cordero Spode
Prefeito de Caçapava do Sul - RS